



SISTEMA PÚBLICO

Apoio à Conciliação no
Sobre-Endividamento



**Se procura uma solução rápida
e simples para a regularização
das suas dívidas utilize o Sistema
Publico de Apoio à Conciliação no
Sobre-Endividamento.**



Saiba mais em
meiosral.justica.gov.pt





O **Sistema Público de Apoio à Conciliação no Sobre-Endividamento (SisPACSE)** é um sistema público de resolução alternativa de litígios que disponibiliza ao devedor, quer seja pessoa singular ou empresário em nome individual, e ao/s seus credor/es uma oportunidade negocial para a obtenção de uma solução justa e adequada à resolução do respetivo conflito (Acordo), com o apoio de um profissional especializado - o Conciliador.

A adesão ao **SisPACSE** é voluntária, e tem como único momento obrigatório a participação numa sessão informativa promovida pelo Conciliador, onde todos os intervenientes são esclarecidos sobre os objetivos a alcançar, as técnicas a utilizar e a eficácia jurídica dos acordos entre as partes, evitando o recurso aos tribunais.

A falta não justificada do credor à sessão informativa determina o agravamento das taxas de justiça em futuras ações judiciais para a cobrança dos créditos, cuja negociação seja requerida no **SisPACSE**.

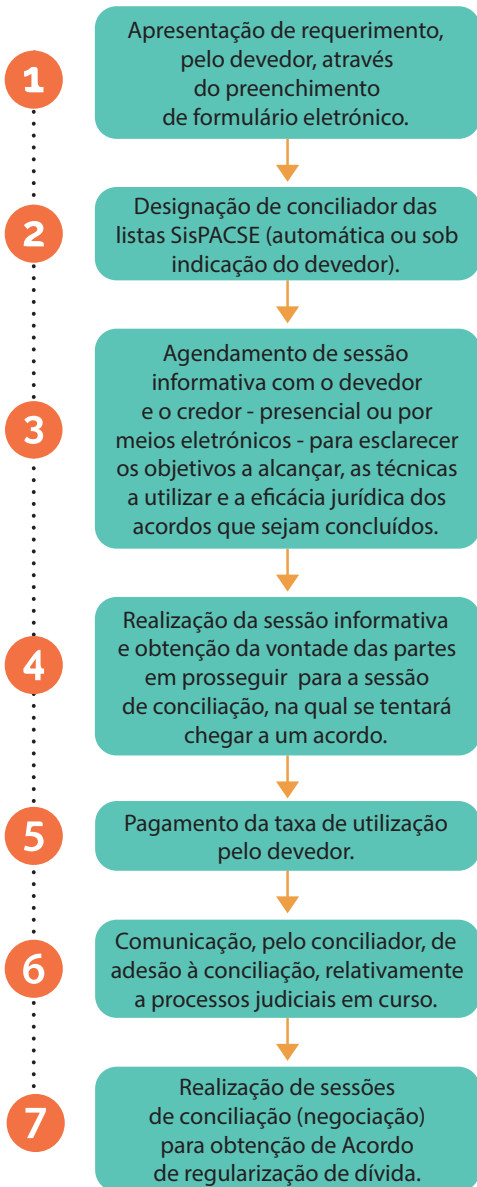
.....

Além do **SisPACSE**, pode recorrer a outros **Sistemas de Apoio ao Sobre-Endividamento** prestados por entidades reconhecidas pelo Ministério da Justiça, para obter informação, aconselhamento e acompanhamento na elaboração de um plano de pagamentos. Saiba mais sobre estes sistemas em: <https://dgpj.justica.gov.pt> no menu Resolução de Litígios.

Para mais informação contacte
a Direção-Geral da Política de Justiça
através dos contactos:
808 262 000 (custo de chamada local)
correio@dgpj.mj.pt



Etapas do SisPACSE



Saiba mais em
meiosral.justica.gov.pt



Perguntas frequentes

Como requerer a intervenção do SisPACSE?

Para requerer a intervenção de um conciliador inscrito no SisPACSE deve preencher o formulário eletrónico disponível em <https://servicos.tribunais.org.pt/servicos/sispacse>.

Ao aceder ao formulário ou à sua área reservada, será solicitada a autenticação, podendo nesse momento, caso ainda não tenha, criar a sua conta de utilizador.

Já tenho um processo em tribunal, posso requerer a intervenção do SisPACSE?

Sim. Caso seja obtido acordo entre as partes, em prosseguir para a sessão de conciliação, o Conciliador comunica a adesão ao procedimento ao Agente de Execução/Tribunal.

Que dívidas podem ser regularizadas?

- Dívidas de prestação de serviços: água, eletricidade, gás, internet;
- Prestação de serviços de estética;
- Prestação de serviços de contabilidade;
- Dívidas aos fornecedores;
- Dívidas de rendas habitacionais e comerciais;
- Dívidas contraídas por empréstimos entre particulares.

Que dívidas não podem ser regularizadas?

- Dívidas à Segurança Social/Finanças;
- Dívidas com garantias:
 - Crédito automóvel;
 - Crédito habitação;
 - Crédito comercial;
- Dívidas sem garantias:
 - Empréstimos pessoais e ao consumo;
 - Cartão de crédito.

Quanto custa utilizar o SisPACSE?

A participação na sessão informativa não tem quaisquer custos para devedores e credores.

Caso as partes decidam avançar para a fase de negociações, o devedor suporta uma taxa única de 30€.

Qual o valor do acordo obtido?

O acordo de conciliação obtido no SisPACSE tem o valor de um título executivo e por isso, em caso de incumprimento, pode ser executado judicialmente.

Que devedores podem recorrer ao SisPACSE?

Só podem recorrer ao SisPACSE os devedores **pessoas singulares**, residentes em território nacional e que se encontrem em situação de mora (atraso no pagamento), na sua iminência, ou de incumprimento definitivo de obrigações de natureza pecuniária, incluindo **empresários em nome individual**.



O **SisPACSE** caracteriza-se por ser um processo simples de regularização de dívidas cujo objetivo é estimular a mais rápida e eficaz resolução do litígio, bem como o reequilíbrio financeiro do devedor. Podem recorrer ao SisPACSE **pessoas singulares e empresários em nome individual**.

Vantagens do SisPACSE

Voluntariedade e não conflitualidade

O procedimento é voluntário e recorre a técnicas que promovem a pacificação e o acordo entre as partes.

Custo reduzido

Fase informativa sem custos. Taxa única de 30€, a suportar pelo devedor, na fase negocial.

Rapidez

O procedimento tem a duração máxima de 60 dias.

Imparcialidade do Conciliador

O conciliador do SisPACE é um profissional com formação reconhecida pelo Ministério da Justiça.

Tem um papel ativo na procura da solução para o conflito mantendo uma posição neutra e imparcial.

Pacificação social

Promove o reequilíbrio financeiro do devedor, permitindo uma rápida e eficaz resolução do conflito e consequente pacificação social.

Para mais informação contacte
a Direção-Geral da Política de Justiça
através dos contactos:
808 262 000 (custo de chamada local)
correio@dgpj.mj.pt



Outros meios de resolução alternativa de litígios:



MEDIAÇÃO
FAMILIAR
SISTEMA PÚBLICO

Uma forma de alcançar soluções consensuais e céleres para os conflitos familiares, garantindo a pacificação das relações, com a ajuda de um mediador familiar.



MEDIAÇÃO
LABORAL
SISTEMA PÚBLICO

Um meio de resolução de litígios que permite ao trabalhador e ao empregador, com o auxílio de um mediador especializado na matéria, resolver conflitos decorrentes da relação de trabalho.



MEDIAÇÃO
PENAL
SISTEMA PÚBLICO

Um modo de resolver certos litígios penais, com a intervenção de um mediador penal, profissional especializado e imparcial, que auxilia o arguido e o ofendido a alcançar a melhor solução para ambos.



CENTROS
DE ARBITRAGEM

Conciliação, mediação e arbitragem, em áreas importantes da vida do cidadão e das empresas, como a relação de consumo.

Uma justiça especializada, desejada por todos.



JULGADOS
DE PAZ

Justiça de proximidade, célere e informal.

